PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

03 de junho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 206/2022

Of.GAB.nº **386/2022**
Ref.: Requerimento nº 193/2022, de autoria dos Vereadores Gustavo Belloni, Júnior da Van, José Cláudio Ferreira e Antônio Aparecido da Silva (Titi), constante do Ofício nº 197/2022-pf da Câmara Municipal, solicitando informações sobre a visita do Ministro da Educação Milton Ribeiro em São João da Boa Vista em abril do ano passado.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 197/2022-pf, questionando acerca da visita do Ministro da Educação Milton Ribeiro à cidade de São João da Boa Vista, em evento realizado no Theatro Municipal, informamos o que segue:

Em atenção ao expediente em referência, questionando acerca da visita do Ministro da Educação Milton Ribeiro à cidade de São João da Boa vista, em evento realizado no Theatro Municipal, informamos o que segue:

A visita do Ministro da Educação a São João da Boa Vista foi uma iniciativa do Ministério da Educação, sendo a cidade escolhida por ser sede da microrregião, e possuir maior estrutura que as demais, notadamente em razão do Theato Municipal ter capacidade para recepção de 700 pessoas.
Na ocasião foram recepcionadas cerca de 200 pessoas, contando a presença dos Prefeitos Municipais das cidades da região e o Theatro Municipal teve mais condições de receber os convidados, obedecendo as normas de distanciamento, decorrente da Pandemia Covid-19.

O motivo da visita do Ministro e de toda equipe técnica do FNDE teve como objetivo promover a formação para Prefeitos, Secretários e Funcionários da Educação acerca do PAR – Plano de Ações Articuladas.

Em decorrência dessas ações, o Município passou a ter acesso aos programas disponibilizados pelo Ministério da Educação.

Recebido
13/6/22
Marina

As informações acerca da agenda e itinerário do Ministro restam prejudicadas, visto que foi estabelecida pelo Ministério da Educação. A única informação conhecida é de que o Ministro esteve na cidade somente para o evento.

As despesas para a recepção foram a contratação de serviço de buffet, cobertura fotográfica, confecção de crachá e cordão de silicone para o crachá, conforme recibos anexos.

Por derradeiro, quanto ao questionamento acerca da presença dos senhores Arilton Moura e Gilmar Santos, o mesmo resta prejudicado, uma vez que a administração pública não dispõe da referida informação.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
29 / 09 / 2022
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 237/2022

Assunto: Em relação à visita do Ministro da Educação ocorrida em 30/04/2021 e à viagem à Brasília realizada pela Diretora do Departamento de Educação junto com a Prefeita Municipal para audiência com o Ministro da Educação.

Destino: Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

O Departamento Municipal de Educação, em relação à visita técnica do Ministro da Educação Excelentíssimo Senhor Milton Ribeiro, e sua equipe técnica do Fundo de Desenvolvimento da Educação Nacional (FNDE) no dia 30 de abril de 2021, vem por meio deste expor e relatar o que se segue:

1) O encontro foi realizado dentro do Teatro Municipal de São João da Boa Vista, com capacidade para aproximadamente 700 pessoas, mas a visita contou com menos de 200 convidados, seguindo os protocolos sanitários como uso de máscaras, utilização de álcool gel, poltronas alternadas, dentre outros.

2) Ressalta a relevância da visita técnica não apenas do Ministro da Educação, mas de toda equipe técnica do FNDE, visando dar formação para Prefeitos, Secretários e Funcionários da Educação a respeito do PAR – Plano de Ações Articuladas, com orientações sobre os aspectos importantes e principais para o trabalho a ser realizado.

3) Destaca que o PAR é um importante instrumento do governo Federal visando promover uma análise compartilhada da situação educacional na rede municipal, para coleta de informações

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

quantitativas e qualitativas. Este importante instrumento está estruturado em quatro grandes dimensões, compostas por áreas de atuação com 82 indicadores específicos para cada área.

4) A partir do PAR, o Município passa a ter acesso aos programas disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), com ações de assistência técnica e financeira que podem ser solicitados pelos Municípios em seus respectivos planos, além de (sub)ações com execução pelo próprio Município.

5) Mais especificamente, por meio deste importante Plano, se executado dentro das normas estabelecidas, é possível o Município receber os seguintes recursos:

6.1- Construção, ampliação e reforma de prédios escolares;
6.2- Aquisição de materiais didáticos-pedagógicos, esportivos, tecnológicos, brinquedos, eletrodomésticos, dentre outros;
6.3- Aquisição de Mobiliários;
6.4- Aquisição de veículos;
6.5- Programa Nacional de Transporte Escolar.
6.6- Outros.

6) Segue, em anexo, Despacho DME nº 103/2021**(DOC. 1, EM ANEXO)** referente à contratação de serviço de *buffet* para a organização do evento da recepção do Ministro da Educação em São João da Boa Vista no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
7) Segue, em anexo, Despacho DME nº 111/2021**(DOC. 2, EM ANEXO)** referente à contratação de serviço de cobertura fotográfica no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), serviço de confecção de crachá em papel no valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e cordão de silicone para crachá no valor total de R$ 81,70 (oitenta e um reais e setenta centavos).

Por fim, fundamental destacar, ainda, que na reunião ocorrida no Teatro Municipal, além da capacitação e explanação pelos técnicos do FNDE, foram acessados os sistemas individualmente e, cada Município, através de seus representantes tomaram ciência da situação atual dentro do PAR para realizar a "lição de casa", sem o qual impossibilita o recebimento dos referidos recursos.

EM RELAÇÃO À VIAGEM À BRASÍLIA EM 11/02/2022.

Trata-se de viagem de trabalho em audiência técnica no Ministério da Educação com a Equipe Técnica do FNDE, Senhor Marcelo Pontes, para tratar do preenchimento do Plano de Ação

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

Articulada do Governo Federal e a solicitação de recursos para a educação municipal. Seguem duas fotos comprobatórias da viagem**(DOC. 3, EM ANEXO)**.

Custo total da viagem, incluindo despesas de viagem, hospedagem e alimentação no valor total de R$ 2.778,24, conforme cópia adiantamento**(DOC. 4, EM ANEXO)**.

Sendo assim, diante de todo o exposto e por todas as razões acimas dissertadas, São João da Boa Vista ganhou visibilidade como *"anfitriã"* do evento do qual não se ouviu falar de nenhuma contaminação dos participantes e de grande motivo e interesse para as cidades da região. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 29 de abril de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 103/2021

Assunto: Contratação de serviço de *buffet*
Destino: DEA

Sra. Diretora do DEA,

Justifica-se a contratação de serviço de *buffet* para recepcionar o excelentíssimo Ministro de Estado da Educação senhor professor Milton Ribeiro. A contratação se faz necessária para atender a demanda do evento realizado por este Departamento, oferecendo talheres, mesas e assentos aos participantes.

Conforme a Lei nº 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação, dentre as quais no artigo 7º, a saber: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano", e os parágrafos 1º ao 7º, em especial os parágrafos a seguir: §2º "As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que **formalizem a cooperação entre os entes federados**, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e **colaboração recíproca**" (grifo nosso). Diante disso, o evento busca o estreitamento político desta municipalidade com a União e o fortalecimento da região.

A data do evento está prevista para ser realizada no dia 30/04, e com local ainda não determinado, a ser realizado neste município.

São João da Boa Vista, 23 de abril de 2021.

Kelvin Samuel Mariano Baptista
Agente Administrativo

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 3985/2021 Nº PEDIDO: 1724/2021 DATA: 30/04/2021

Ficha Nº: 614
Unidade Orçamentária: 01.14.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função/Subfunção: 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
Projeto Atividade: 2201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Categoria Econômica: 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Destinação de Recursos: 05.200.0004 - FED - QESE (672.008-8)
Processo Nº: 2163/2021
Licitação Nº: **Modalidade:** Dispensa de Licitação
Reserva de Dotação: 3004

Ativo Não Financeiro: **Saldo:** 0,00
Passivo Não Financeiro: **Saldo:** 0,00
Contrato: **Saldo:** 0,00
Convênio: **Saldo Repasse:** 0,00 **Saldo Contrapartida:** 0,00
Centro de Custos: 01.166 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Área de Atuação 20 - RECURSO QESE
Fundamento Legal

Dotação Atualizada: 1.072.635,05 | **Empenhado Anterior:** 302.106,18 | **Empenhado:** 4.200,00 | **Saldo:** 766.328,87

Nome Credor: 3303 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA 26793234838 **CPF/CNPJ:** 13996484000112
Endereço: RUA SEVERO AUGUSTO PEREIRA, Nº 5 **Cidade:** SAO JOAO DA BOA VISTA **CEP:** 13870-600

Especificação da Despesa
REQ 857 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PARA EVENTO E SERVIÇO DE GARÇONS PARA A RECEPÇÃO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Valor: **4.200,00**

Itens

Código	Nome	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Total Liquido
017.001.02403	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	2	2.100,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 30 de abril de 2021

João Henrique de Souza
Contador
CRC: 1SP327.025/O-0

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 111/2021

Assunto: Contratação de serviço de cobertura fotográfica
Destino: DEA

Ilma. Sra. Diretora do DEA,

Justifica-se a contratação de serviço de cobertura fotográfica para registrar o evento receptivo do excelentíssimo Ministro de Estado da Educação senhor professor Milton Ribeiro. A contratação se faz necessária para levar ao conhecimento da população as ações realizadas pela atual gestão e o bom relacionamento com outros entes federados, em prol do interesse da sociedade principalmente na área da educação.

Conforme a Lei nº 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação, dentre as quais no artigo 7º, a saber: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano", e os parágrafos 1º ao 7º, em especial os parágrafos a seguir: §2º "As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que **formalizem a cooperação entre os entes federados**, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e **colaboração recíproca**" (grifo nosso). Diante disso, o evento busca o estreitamento político desta municipalidade com a União e o fortalecimento da região.

A data do evento está prevista para ser realizada no dia 30/04, e com local ainda não determinado, porém será realizado neste município.

São João da Boa Vista, 23 de abril de 2021.

Kelvin Samuel Mariano Baptista
Agente Administrativo

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
CNPJ: 46.429.379/0001-50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sistema CECAM

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

Nº Solicitação: 836/2021
Data da Solicitação: 06/04/2021
Centro de Custo: 01.14.02.0670 - PODER EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL
Local de Entrega/Serviço: ALMOXARIFADO CENTRAL
Endereço: Av. Américo Vaz de Lima, 160 - Jardim Capituva - SAO JOAO DA BOA VISTA - SAO PAULO 13870000
Prazo de Entrega:
Ata R. de Preço: 118/2020
Fornecedor: BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 31/2020
Tipo Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS **Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Descrição Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
Aplicação: EDUCAÇÃO
Justificativa: AQUISIÇÃO DE CORDÃO DE SILICONE PARA CRACHÁ
Nº Processo de Pagamento:

Código	Produto	U.M	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total	Observação
001.001.00980	CORDÃO DE SILICONE PARA CRACHÁ, 80 CM - - CORDÃO DE SILICONE PARA CRACHÁ, 80 CM - (PCTE COM 100 UNIDADES)	PCT	2,00	40,8500	81,70	
Total Geral:						**81,70**

São João da Boa Vista, 6 de abril de 2021

José Carlos Bueno de Camargo
Diretor do Departamento de Finanças

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 3984/2021 Nº PEDIDO: 1723/2021 DATA: 30/04/2021

Ficha Nº: 613
Unidade Orçamentária: 01.14.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função/Subfunção: 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
Projeto Atividade: 2201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Categoria Econômica: 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Destinação de Recursos: 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos
Processo Nº: 2162/2021
Licitação Nº: **Modalidade:** Dispensa de Licitação
Reserva de Dotação: 2941

Ativo Não Financeiro: **Saldo:** 0,00
Passivo Não Financeiro: **Saldo:** 0,00
Contrato: **Saldo:** 0,00
Convênio: **Saldo Repasse:** 0,00 **Saldo Contrapartida:** 0,00
Centro de Custos: 01.084 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS
Área de Atuação 19 - REC.PRÓPRIO ED.FUNDAMENTAL
Fundamento Legal

Dotação Atualizada: 3.388.067,25 | **Empenhado Anterior:** 1.461.192,50 | **Empenhado:** 510,00 | **Saldo:** 1.926.364,75

Nome Credor: 12040 - FABIO EDUARDO TIBURCIO **CPF/CNPJ:** 23920776000125
Endereço: VISCONDE RIO BRANCO - 99 - **Cidade:** SAO JOAO DA BOA VISTA **CEP:** 13870-010

Especificação da Despesa
REQ 835 - SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA O EVENTO DA EDUCAÇÃO - PARA RECEPÇÃO AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Valor: **510,00**

Itens

Código	Nome	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Total Liquido
017.001.00210	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	1	510,00	510,00	0,00	0,00	510,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 30 de abril de 2021

João Henrique de Souza
Contador
CRC: 1SP327.025/O-0

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
CNPJ: 46.429.379/0001-50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

Nº Solicitação: 835/2021
Data da Solicitação: 06/04/2021
Centro de Custo: 01.14.02.0670 - PODER EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GERAL
Local de Entrega/Serviço: ALMOXARIFADO CENTRAL
Endereço: Av. Américo Vaz de Lima, 160 - Jardim Capituva - SAO JOAO DA BOA VISTA - SAO PAULO 13870000
Prazo de Entrega:
Ata R. de Preço: 35/2020
Fornecedor: GRAFICA & EDITORA W2 RIO PRETO - EIRELI
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Nº/Ano:** 19/2020
Tipo Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS **Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO
Descrição Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃ
Aplicação: EDUCAÇÃO
Justificativa: CONFECÇÃO DE CRACHÁS PARA EVENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Nº Processo de Pagamento:

Código	Produto	U.M	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total	Observação
017.001.01807	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ EM PAPEL - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ EM PAPEL CARTOLINA BRANCO, IMPRESSÃO COLORIDA, MEDIDA 10X12CM, DOIS FUROS NA PARTE SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO DE SILICONE.	UN	200,00	0,6100	122,00	
Total Geral:						**122,00**

São João da Boa Vista, 6 de abril de 2021

José Carlos Bueno de Camargo
Diretor do Departamento de Finanças

:





RESPONSÁVEL: KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO RECEBIMENTO DO ADIANTAMENTO: 11/02/2022 PROCESSO: 555/2022 PAGINA: 1

Data	nº	HISTÓRICO	Recebimento	Pagto	Saldo
11/02/2022	1	Recebimento de adiantamento conforme Processo nº. 555/2022	6000,00	-	6000,00
11/02/2022	2	GIRAMUNDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA DE CAMPINAS A BRASÍLIA. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	1871,76	4128,24
15/02/2022	3	SUDESTE FOODS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - TOAST MISTO NO PAO DE MIGA E CAFE EXPRESSO 50 ML. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	31,00	4097,24
15/02/2022	4	ASSOCIACAO NACIONAL DE TAXISTAS INFORMATIZADOS ANTAXI - TÁXI HOTEL PARA RESTAURANTE. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	30,00	4067,24
15/02/2022	5	IDS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - CAFE COMPLETO. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	60,00	4007,24
15/02/2022	6	COCO BAMBU LAGO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEIO CAM GREGA. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	138,00	3869,24
16/02/2022	7	C.B. BRASILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AGUA PRAT S GAS, AG PRAT C GAS, PASTEL CARN MOID, PASTEL CARNE SOL, TORTA LIMAO, NESP RISTRETTO. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	153,90	3715,34
16/02/2022	8	COCO BAMBU LAGO SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CAM BRASIL, COCA COLA KS, COCA ZR KS, COCA COLA KS. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	77,28	3638,06
16/02/2022	9	H PLUS ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA LTDA - DIÁRIA DE HOTEL. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	350,30	3287,76
16/02/2022	10	BSB AERO CAFETERIA EIRELI. CONFORME RELATORIO Nº 2 EM ANEXO.	-	66,00	3221,76
		TOTAL	**6000,00**	**2778,24**	**3221,76**

Saldo para devolução: R$ 3221,76

Data do recolhimento: 25/02/2022

Conferido. Concluímos pela exatidão do demonstrativo acima.

São João da Boa Vista, 26 de Abril de 2022.

KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA

Responsável pelo Adiantamento

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Responsável pelo Departamento